



ATO DO PRESIDENTE Nº 393 , DE 1999

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**, que tem como objeto a prestação de serviços especializado de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefone da CLDF, conforme consta do Processo nº 806/96-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **OSIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 12.348-43, e **HELENA CLÁUDIA AVELINO ELEUTÉRIO**, matrícula nº 13.023-66, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTORA SUBSTITUTA**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR a servidor **ADERBAL GONÇALVES G. DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 11.232-67, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** a servidora **EDNA ALVES NOGUEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.452-53, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 19 de Maio de 1999.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente